



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO



ANO III

LUZINÓPOLIS, SEXTA, 04 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 410

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /003-2025	2
EXTRATO DE ATA /004-2025	3
EXTRATO DE CONTRATO /052-2025	4
HOMOLOGAÇÃO /003-2025	2
MEDIDA PROVISÓRIA /001-2025	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA /003-2025/SEPAS	8
--------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA /003-2025/SEDU	9
-------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA /003-2025/SESAB	10
--------------------------------	----

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4102025455**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LUZINOPOLIS:01631059000140 em 04/07/2025 14:22



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0120/2025
PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2025.
LEI N° 14.133/2021 DE 01 ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, inscrito no **CNPJ: 01.631.059/0001-40**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2025 – Processo Licitatório n° 0120/2025**, tendo como objeto o **Registro de Preço para futuras aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias: administração, educação, saúde e assistência social da prefeitura municipal do Luzinópolis – TO**, e demais atribuições definidas no edital e seus anexos, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do **Pregão Presencial n° 03/2025**, em favor das empresa **E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 51.581.727/0001-40** situada na Rua Gonçalves Ledo, n° 647, sala 06, Bairro São João, CEP 77807-130, Araguaína/TO, a qual se sagrou vencedora, totalizando o valor **R\$ 878.102.42 (oitocentos e setenta e oito mil cento e dois reais e quarenta e dois centavos)**. para o **Registro de Preço para futuras aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias: administração, educação, saúde e assistência social da prefeitura municipal do Luzinópolis – TO**.

HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações.

Luzinópolis – TO, 03 de Julho de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO

Avenida Goiás, n° 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9953-9235
pml2021luzinopolis@hotmail.com



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
 CNPJ: 01.631.059/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0120/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO.**

CNPJ SOB N° 01.631.059/0001-40

CONTRATADA: **E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ N° 51.581.727/0001-40

OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias: Prefeitura Municipal do Luzinópolis – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 173.679,33 (cento e setenta e três mil seiscientos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Luzinópolis – TO, 04 de Julho de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal, de Luzinópolis – TO

Avenida Goiás, n° 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9953-9235
pml2021luzinopolis@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 052/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 03/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**
CNPJ: **01.631.059/0001-40**
CONTRATADA: **PRADO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/MF nº **28.529.102/0001-18**
OBJETO: **contratação de empresa especializada em recuperações de estradas vicinais.**
VALOR GLOBAL: **R\$ 903.730,24 (novecentos e três mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9f2374-04072025135649**



PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 03/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

HOMOLOGAÇÃO: O objeto da presente Licitação à vencedora do certame e com o relatório de julgamento da Comissão de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 03/2025,** visando a **contratação de empresa especializada em recuperações de estradas vicinais.** Após, ouvido o Controle Interno e a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto do Pregão Eletrônico em epigrafe, a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 28.529.102/0001-18** situada na Rua 03, N°23, Centro, Palmeirópolis-TO , CEP: 77.365-00.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d12665-04072025135616**



OFÍCIO Nº 101/2025/GAB/PML.

Luzinópolis/TO, 02 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
VER. GILBERTO RODRIGUES SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Luzinópolis/TO.

REF: ENCAMINHA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025.

Senhor Presidente,
Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, a Medida Provisória nº 01/2025, de 02 de julho de 2025.
Requeremos, outrossim, que a presente Medida Provisória seja analisada e votada nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.
À disposição de Vossa Excelência, assim como dos demais Edis, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (a),
É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos a Medida Provisória em anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o município de Ananás/TO”.

Considerando a chegada do recesso legislativo, bem como a necessidade do município de Luzinópolis em não parar seus trabalhos, resolve adotar a presente Medida Provisória com a finalidade de dar amparo jurídico a este Município para possibilitar a parceria como o Município de Ananás/TO, para a concessão/permuta de máquinas daquele município a este.

A urgência e a relevância se justificam diante da necessidade deste município em utilizar o maquinário da cidade cooperada, neste período de seca, ao passo em que encontra-se o Poder Legislativo de recesso.

Por outro lado, a edição desta lei visa ampliar as possibilidades de cooperação entre o município Luzinópolis e o município de Ananás, para a permuta de máquinas e veículos. Essa medida tem como objetivo fortalecer a gestão pública municipal, promover a eficiência no uso dos recursos públicos e melhorar a prestação de serviços à população.

A parceria firmada entre este município e a cidade de Ananás é estratégica, pois permite ao município de Luzinópolis estabelecer parcerias mais amplas e efetivas com Ananás. A cooperação intermunicipal é uma ferramenta valiosa para o desenvolvimento regional, pois possibilita a otimização de recursos, a redução de custos e a melhoria na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Com essa alteração, o município de Luzinópolis poderá trocar máquinas e veículos com o municípios vizinho, melhorando a eficiência na prestação de serviços públicos, como manutenção de estradas, limpeza urbana e outros serviços essenciais. Além disso, a cooperação intermunicipal pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, promovendo ações conjuntas que beneficiem a população local e fortaleçam a economia regional.

A permuta de máquinas e veículos entre os municípios também pode ajudar a suprir necessidades específicas de cada localidade, aproveitando melhor os recursos disponíveis e evitando a duplicação de esforços. Dessa forma, o projeto de lei contribui para uma gestão pública mais eficiente e eficaz, beneficiando a população do município de Luzinópolis e da região.

Esta Proposição é uma iniciativa importante para fortalecer a cooperação intermunicipal e promover o desenvolvimento regional. Ao constituir esta parceria, torna-se possível a permuta de máquinas e veículos, o município de Luzinópolis demonstra seu compromisso com a eficiência na gestão pública

e com o bem estar de sua população.
Assim sendo, crendo com o apoio dos nobres Vereadores para que se dê rápida tramitação na presente matéria peço, ainda, a unânime aprovação da presente Medida Provisória.
Atenciosamente,

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MEDIDA PROVISÓRIA N° 01, DE 02 DE JULHO DE 2025.
“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição conferida pelo art. 50 da Lei Orgânica do Município c/c art. 62 da Constituição Federal, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Luzinópolis autorizado a firmar Termo de Cooperação sobre permuta de máquinas e veículos com o município de Ananás/TO.
Art. 2º. As máquinas e veículos deste município, quando em serviço para outro município, todas as despesas com maquinário derivados de petróleo, alimentação, diárias e quaisquer outras despesas serão de inteira responsabilidade do município beneficiado.
Art. 3º. O Termo de Cooperação deverá garantir que o município de Luzinópolis tenha os mesmos direito do município de Ananás.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cd5fe4-04072025141602**





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
 CNPJ: 14.591.510/0001-95

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2025

CONTRATANTE: **FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CNPJ SOB Nº 14.591.510/0001-95

CONTRATADA: **E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 51.581.727/0001-40

OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 104.035,57 (Cento e quatro mil trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Luzinópolis – TO, 04 de Julho de 2025.

GILDETE DE SOUSA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9266-6017
semasluzinopolis@hotmail.com



Estado do Tocantins
Secretaria Mul. de Educação de Luzinópolis
CNPJ: 19.420.978/0001-30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CNPJ SOB Nº 19.420.978/0001-30

CONTRATADA: **E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 51.581.727/0001-40

OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **04 de Julho de 2025.**

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 223.814,60 (Duzentos e vinte e três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Luzinópolis – TO, 04 de Julho de 2025.

SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9218-9626
sec.edu.luz@hotmail.com



Estado do Tocantins
Secretaria Mul. de Saúde de Luzinópolis
CNPJ: 11.507.354/0001-43

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CNPJ SOB Nº 11.507.354/0001-43

CONTRATADA: **E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 51.581.727/0001-40

OBJETO: **Registro de Preço para futuras aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis – TO.**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **04 de Julho de 2025.**

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 176.572,92 (cento e setenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Luzinópolis – TO, 04 de Julho de 2025.

REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9225-3271
luzinopolis@saude.to.gov.br